



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requer à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares do **SENHOR ANTENOR SALVADOR**, falecido aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do corrente ano.

Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento do **SENHOR ANTENOR SALVADOR** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SENHOR ANTENOR SALVADOR**.

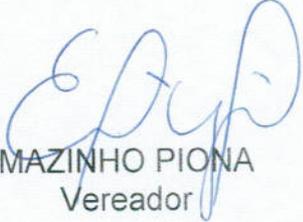
É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 06 de Abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO

N 17/17 Fls. - Livro

Governador Lindenberg em 06/04/2017
Sandra Assunção
FUNCIONÁRIO


MAZINHO PIONA
Vereador


DEVALDIR ANTONIO BANDEIRA
Vereador